

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 491/2024

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Cíveis municipais e,

Considerando o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, Sra. Maria Socorro Vilar Ângelo, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual objetiva concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando que a documentação comprova que a pessoa da família é genitor da servidora, bem como a documentação médica que atesta o problema de saúde;

Considerando ainda o Relatório da Assistente Social que aponta pela imprescindibilidade da servidora para os cuidados do seu genitor;

Considerando o que dispõe a Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Cíveis de Altaneira-CE, nos termos do art. 85 e seguintes;

Resolve:

Art.1º. CONCEDER, com fundamento no art. 85 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora **MARIA SOCORRO VILAR ÂNGELO**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 25 de julho de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de julho de 2024.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:F22258B7